

## Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000 Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

## DECRETO N°. 013 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Prorroga a vigência do Processo Seletivo Simplificado 002/2018 para contratação de servidores, em caráter temporário de excepcional interesse público, com a finalidade de compor quadro da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 37 da Constituição Federal e art. 15 da Lei Orgânica Municipal,

## **DECRETA:**

**Art. 1°.** Tornar público que, em cumprimento no disposto no Edital 002/2018, Item I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, subitem Item 1.9, fica prorrogado por mais 01 (um) anos, a contar da presente data, a validade do processo seletivo simplificado nº. 002/2018, conforme homologação publicada no Diário Oficial do Município, do dia 15 de fevereiro de 2018, pg 2, Edição nº. 2146, passando a vigorar até 14 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2019.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal